



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 104/GDGSET.CSJT, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Duas funções comissionadas de Assistente 1, nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são transferidas para a Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA